



Programa de Educação Tutorial PET- MEC/SESu

EDITAL nº02/2023 DE SELEÇÃO DE DISCENTES

GRUPO: SEGURANÇA ALIMENTAR, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE

O presente Edital torna público o processo seletivo de candidatos a vagas para **Não bolsista do Programa de Educação Tutorial -PET- MEC/SESu**, em conformidade com a Lei nº 11.1 80/2005; Portaria nº976/2013, e nos termos do GRUPO H - item 3.3.4.4 do EDITAL Nº 9 -Programa de Educação Tutorial-PET 2010 – MEC/SESu/SECAD (ANEXO I), para graduandos dos cursos de **Enfermagem, Licenciatura em Ciências Biológicas e Nutrição**, contabilizando um total de **6 (seis) vagas**.

O Programa de Educação Tutorial MEC/ SESu: Grupo - **Segurança Alimentar, Educação, e Meio Ambiente**, está vinculado à Pró Reitoria de Graduação, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. As vagas, objeto deste Edital de seleção, são destinadas a discentes do Centro Acadêmico de Vitória-UFPE (CAV-UFPE), local de origem da criação do Grupo.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

O Programa de Educação Tutorial PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país. Este é orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e tem por objetivos:

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.

- Estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do Programa.

2. DA CRIAÇÃO DO GRUPO

O Grupo “**Segurança Alimentar, Educação e Meio Ambiente**” foi criado em 08/12/2010, tendo atendido ao EDITAL Nº 9 -PET 2010 – MEC/SESu/SECAD (DOU, 02/08/2010, Seção 3, páginas 41 e 42), na modalidade PET/Conexões de Saberes (Portaria MEC nº 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC nº 975, de 27 de julho de 2010), GRUPO H, modalidade voltada a estudantes oriundos de comunidades populares, e orientada para os seguintes objetivos:

- Ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições;
- Aprofundar a formação dos jovens universitários de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;
- Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

3. DAS VAGAS

3.1 – Este Edital contempla 06 (seis) vagas para alunos da graduação dos cursos Enfermagem, Nutrição e Ciências Biológicas do campus de Vitória de Santo Antão - UFPE.

4. DAS ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA

As atividades dos não bolsistas serão realizadas, prioritariamente, no distrito agrícola de Pirituba, em Vitória de Santo Antão, assim como nas instalações do Centro Acadêmico de Vitória, abordando: planejamento e organização de informações e práticas didáticas; diagnóstico de consumo alimentar; boas práticas alimentares; cuidado com a saúde e meio ambiente; organização, realização e avaliação de reuniões, trabalhos de grupo, oficinas de trabalho, capacitações, encontros e seminários, além de apresentação de trabalhos em eventos, todos pertinentes aos temas: segurança alimentar, educação, saúde e meio ambiente.

O **Programa de Educação Tutorial** exige de todos, **Bolsistas e Não Bolsistas** a carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, destinadas ao desenvolvimento das atividades do Grupo, associando ensino, pesquisa e extensão.

5. DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO

As Inscrições são gratuitas e serão iniciadas no dia **10/07/2023**, após a publicação do presente Edital, se estendendo até às 23h59min horas do dia **22/07/2023**. Nenhuma inscrição ou documentação será recebida após este prazo.

6. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes critérios:

- Procedência de escola pública, ou comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio como bolsista em escola privada;
- Estar cursando o 2º, 3º ou 4º semestre da graduação nos cursos de Enfermagem; Licenciatura em Ciências Biológicas ou Nutrição;
- Histórico escolar sem reprovação por falta;
- Ter apresentado um bom rendimento escolar nas disciplinas cursadas;
- Comprometer-se em dedicar **20 horas semanais** às atividades do Programa, apresentando declaração de próprio punho, na inscrição - ANEXO III)
- Apresentar comprovante de residência da família (Preferencialmente ser morador da zona rural, remanescentes de quilombos, áreas indígenas, de assentamentos, ribeirinhas, bairros periféricos ou territórios assemelhados, não sendo critério de exclusão não ser parte dos grupos mencionados);
- Apresentar as escolaridades dos pais na Ficha de Inscrição (ANEXO II).

OBS: O NÃO ATENDIMENTO AOS PRÉ-REQUISITOS ACIMA, DESCLASSIFICA AUTOMATICAMENTE O CANDIDATO.

7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

A INSCRIÇÃO ocorrerá no ato da entrega dos documentos abaixo relacionados, apresentados em PDF, preferencialmente, em documento único, enviado para o e-mail: petconexoesuspecav@gmail.com ASSUNTO: **SELEÇÃO PET 2023.2 SEGURANÇA ALIMENTAR**

- FICHA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDO, conforme ANEXO II deste Edital;
- Cópia do CPF;
- Cópia da carteira de identidade (R.G.);
- Uma foto 3x4 (atual);
- Cópia da ficha 19. No caso de bolsista, será obrigatória a apresentação de declaração constando o tempo do benefício recebido.
- Cópias do Comprovante de Matrícula na UFPE, obtidos através do SIGAA.

- Histórico escolar do Curso do candidato, constando todas as notas desde o ingresso na Universidade.
- Comprovante de renda familiar (exemplo: Contracheque, Declaração de Imposto de renda; Comprovante de depósito de Bolsa Família e outros).
- Declaração de próprio punho, comprometendo-se em dedicar **20 horas semanais** às atividades do Programa, conforme disposto no ANEXO III deste Edital.

A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA DESCLASSIFICARÁ AUTOMATICAMENTE O CANDIDATO.

A lista das inscrições homologadas será divulgada no *Instagram* do Grupo @pet.cav e enviada por email.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A seleção constará de:

Análise documental e socioeconômica do candidato, apresentados, conforme

Item 8 deste Edital, e nos termos do GRUPO H - item 3.3.4.4 do **EDITAL Nº 9** -Programa de Educação Tutorial-PET 2010 – MEC/SESu/SECAD, conforme ANEXO I.

Prova Escrita - Dia 24/07/2023 – Versando sobre Conhecimentos Gerais e o Programa de Educação Tutorial – MEC/SESu.

Formato: Presencial

Local: Sala 13

Horário: 13:30h às 14:30h

Entrevista - Dia 24/07/2023

Formato: Presencial

Local: Sala 13

Horário: 15:00 às 16:30h

Sendo, 10 minutos para cada candidato

9. DOS RESULTADOS E APROVAÇÃO

9.1 – Em cada etapa da avaliação, o candidato receberá nota de zero a dez (0 a 10), com pesos conforme o quadro abaixo:

Etapas	Peso
Análise documental e socioeconômica	4
Prova	3
Entrevista	3

- No caso de selecionados que atenderem a todas as exigências do Edital e conseguirem a mesma classificação, a preferência será dada para o/a candidato/a com menor tempo para a conclusão do Curso. Caso persista o empate, terá prioridade o que apresentar mais idade.
- A divulgação do resultado dos estudantes **selecionados** ocorrerá a partir do dia **01/08/2023**, por meio de lista que será divulgada nos sites da PROGRAD, site do CAV, *Instagram* do Grupo e através do email do candidato.

10. CRONOGRAMA

Período	Ação/Local
22/06/2023 até 26/06/2023	Preparação do Edital de Seleção; Homologação do Edital em reunião do CLAA
A partir da data da homologação até 22/07/2023	Divulgação do Edital e Período de inscrições com a entrega da documentação completa dos interessados, via <i>e-mail</i> : petconexoesufpecav@gmail.com Assunto: SELEÇÃO PET 2023 SEGURANÇA ALIMENTAR...
23/07/2023	Homologação das inscrições confirmadas e divulgação da lista nominal por curso, no Instagram do Grupo @pet.cav e no e-mail do candidato.
24/07/2023	Prova escrita Formato: Presencial Local: Sala 13. Horário: 13:30h às 14:30h
24/07/2023	Entrevista: Formato: Presencial Local: Sala 13 Horário: 15:00 às 16:30h
25 a 27/07/2023	Avaliação dos candidatos nas etapas realizadas.
28/07/2023	Resultado Final para homologação na Reunião do CLAA
01/08/2023 após homologação pelo CLAA	Divulgação dos selecionados , por meio de lista a ser divulgada no site da PROGRAD, do CAV e <i>E-mail</i> do candidato aprovado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Não há taxa de inscrição para participar do presente processo de seleção.

11.2 - A inscrição implica na aceitação, por parte do (a) candidato (a), dos termos do presente Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.

11.3 - A constatação de informação falsa nas documentações solicitadas fará nulo todo o procedimento em relação ao candidato.

11.4 - Caso seja detectado qualquer tipo de irregularidade ou descumprimento às normas do Edital, o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), do Programa de Educação Tutorial (PET), procederá ao desligamento do não bolsista em qualquer tempo.

11.5 - Os casos omissos neste edital serão avaliados pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET (CLAA).

Vitória de Santo Antão- PE, 26 de Junho de 2023.

Prof.^a Dra. Vanessa Sá Leal - Tutora do Grupo Segurança Alimentar, Educação, Saúde e Meio Ambiente.

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior – SESu
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD

EDITAL Nº 9 -Programa de Educação Tutorial-PET 2010 – MEC/SESu/SECAD

Publicado no Diário Oficial da União, 02/08/2010, Seção 3, páginas 41 e 42.

Itens:

- 2.3. Em cumprimento à Portaria MEC nº 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC nº 975, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2010, que prevê a expansão de grupos PET vinculados a áreas prioritárias e a políticas públicas de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais e regionais, serão criados, nas Instituições Federais de Ensino Superior, grupos do PET, que doravante denominar-se-ão **PET/Conexões de Saberes**, voltados a estudantes oriundos de comunidades populares e orientados também para os seguintes objetivos:
- 2.3.1. Ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições;
 - 2.3.2. Aprofundar a formação dos jovens universitários de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;
 - 2.3.3. Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.
- 3.3.4.4. Delineamento de metodologia de seleção dos estudantes de origem popular.

A metodologia a ser proposta pela instituição deverá considerar obrigatoriamente os seguintes critérios:

renda familiar; local de moradia familiar (áreas de remanescentes de quilombos, áreas indígenas, áreas de assentamentos e ribeirinhas, favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados); escolaridades dos pais; proveniência de escola pública e preferencialmente cursando até os 4 (quatro) primeiros semestres de graduação; e outros critérios complementares, de acordo com características locais.



ANEXOII FICHA DE INSCRIÇÃO

**Programa de Educação Tutorial-MEC/SESu SELEÇÃO 2023.2 - PET
Conexões de Saberes Grupo - Segurança Alimentar, Educação e Meio Ambiente**

Cursos: ENFERMAGEM; LIC. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS e NUTRIÇÃO

Nome:		F () M ()	CURSO
No. Identidade	No. CPF	Data de nascimento	Idade
Cidade em que nasceu	UF	Estado civil: Solteiro () Casado () Casado não legalmente () Separado () viúvo ()	
Endereço residencial de origem		Bairro	
CEP	Cidade	Fone Residencial	
Fone Celular		E-Mail	
LEIA E RESPONDA O QUESTIONARIO ABAIXO			
1. Endereço de moradia atual: _____		Bairro: _____	
CEP: _____		Cidade: _____ UF: _____	
Tipo de habitação: Casa () Apto. () Quarto alugado () Pensionato () República ()			
2. Quantas pessoas moram em sua casa de origem? ()			
Pai () Mãe () Irmãos () Avós () Cônjuge () Outro tipo de parente () Amigos ou colegas ()			
3. Com quantas pessoas você mora no seu endereço atual de moradia?			
Moro sozinho () 2 pessoas () 3 pessoas () 4 pessoas () 5 pessoas () 6 pessoas () Mais de 6 ()			
4. Quantos filhos você tem?			
Nenhum () 1 filho () 2 filhos () 3 filhos () 4 filhos ou mais ()			
5. Até que ano e grau escolar seu pai estudou? Qual a atividade atual?			
Não estudou () Estudou até o _____ Atividade atual: _____			
6. Até que ano e grau escolar sua mãe estudou? Qual a atividade atual?			
Não estudou () Estudou até o _____ Atividade atual: _____			
7. Em quantos anos você concluiu o 1º grau em _____ anos e o 2º grau em _____ anos.			
8. Em que turno você cursou o 2º grau?			
Diurno () Noturno () A maior parte Diurno () A maior parte noturno ()			
9. Em que modalidade de ensino concluiu o 2º grau?			
Ensino regular () Educação para jovens e adultos (supletivo) () Ensino técnico () Ensino profissional ()			
10. Você trabalhou ou exerceu atividade remunerada enquanto cursava o 2ª grau?			
Não () Sim () Se sim: Qual era sua idade: _____ Quantas horas semanais? _____ Por quanto tempo: _____ Com que finalidade? _____			
11. Você exerce, atualmente, alguma atividade remunerada?			
Nunca trabalhei () Sim trabalho ()			
12. Você recebe algum tipo de Bolsa? PIBIC () Monitoria () Extensão ()			

ANEXOIII

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PET - CAV

Eu, _____ portador do CPF nº _____ e RG, _____
declaro para os devidos fins que me comprometo a cumprir integralmente as 20hs semanais solicitadas
para participar do Programa de Educação Tutorial (PET) Segurança Alimentar, Educação e Meio
Ambiente.

_____, de _____ de 2023.

Assinatura do aluno (a)
